



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.930, de 4 de julho de 2017.**

"Aceita doação sem encargos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.823/2017;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "CEI Elvino Teixeira da Silva", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quant.	Descrição/Bem	Nota Fiscal
1	Lavadora 10 kg eletrolux It 10B 110v BC	0011722601
1	Som portátil 5W c/ CD e USB Philco	000.001.083
2	DVD com entrada USB/CCE	000.001.083
1	Processador de alimentos ALL IN	000.015.542
1	Quadro branco 90 x 1,20 cortiarte	006.055

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO